



MINUTA DA ATA CONSELHO GERAL

Data: **18 de fevereiro de 2021** Reunião nº **18/2021** Local: **Videoconferência** Hora: **18:00h**

ORDEM DE TRABALHOS

Antes da ordem do dia

PONTO 1: Aprovação da ata n.º17 de 29 de outubro de 2020;

PONTO 2: Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento e das atividades no domínio da ação social escolar;

PONTO 3: Nomeação da comissão eleitoral para assegurar o funcionamento das mesas de voto, no dia 24 de março, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas (art.º 7 do despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro);

PONTO 4: Plano Anual de Atividades;

PONTO 5: Plano do Ensino à distância (E@D).

Ponto um: Aprovação da ata n.º17 de 29 de outubro de 2020.

Foi colocada à votação a ata número 17, que foi aprovada por unanimidade, com a abstenção da conselheira Manuela Pinto que não esteve presente na reunião.

Ponto dois: Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento e das atividades no domínio da ação social escolar.

Tomou a palavra o Diretor, esclarecendo que, no geral, se trata de um documento idêntico ao do ano anterior, para cumprir o normativo. Com a transferência de competências para os Municípios, os Agrupamentos têm dificuldade em elaborar linhas orientadoras para os seus orçamentos pelas limitações impostas. O orçamento resume-se à requisição de verbas ao IGEFE para as despesas correntes. Para dar resposta às reais necessidades do Agrupamento deve existir uma estreita cooperação com o Município para uma gestão eficiente e eficaz das verbas do Ministério da Educação destinadas às escolas.

Foram definidas as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento e das atividades no domínio da ação social escolar.

Ponto três: Nomeação da comissão eleitoral para assegurar o funcionamento das mesas de voto, no dia 24 de março, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas (artº 7ª do despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro).

O Presidente João Vilar teceu algumas explicações sobre os procedimentos já implementados para cumprimento do Despacho nº436-A/2017, de 6 de janeiro, que regula o Orçamento Participativo das Escolas, permitindo aos alunos do terceiro ciclo do ensino básico e secundário a apresentação de propostas de investimento na escola até um determinado valor. O IGEFE atribuiu quinhentos euros às três escolas com terceiro ciclo e secundário. O diploma prevê, ainda, a possibilidade de financiamentos complementares (artº 10º).

O Agrupamento de Escolas de Monção iniciou já este processo, nomeadamente com a sua divulgação no Conselho Pedagógico, Diretores de Turma, nas turmas envolvidas, bem como pela divulgação documental nos locais de estilo. A votação das propostas realiza-se no dia vinte e quatro de março, dia do estudante. Como as escolas estão em regime não presencial, é provável que haja alteração ao cronograma publicado.

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monção nomeou, para cada escola, uma comissão eleitoral, composta por um professor e três estudantes para assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, sem prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas, já que a nomeação tem em conta a disponibilidade de professores e alunos para esse dia. Assim, a constituição das comissões eleitorais será a seguinte:

Escola Secundária de Monção

Presidente: José Fernando Oterelo
Secretário: Eduardo José Pereira Ferreira - TEAC
Escrutinador: Joana Real Ramalheira - TDES
Escrutinador: Diana Oliveira Miranda - TQ

Escola Básica Deu la Deu Martins

Presidente: Tito Lima de Sousa
Secretário: Joana Domingues Soares - 8ªA

Escrutinador: Matilde Rolão castro - 8ªB

Escrutinador: Cristiana Fernandes Pombo - 8ªC

Escola Básica Integrada de Tangil

Presidente: Jaquelina Pereira
Secretário: Tomás Pereira da Silva - 7ªH
Escrutinador: Márcia Leonor de Carreira Cotinho - 8ªG
Escrutinador: Andreia Marques Quintiães - 9ªF

Ponto quatro: Plano Anual de Atividades.

Os dados apresentados e a análise realizada expressam um balanço globalmente positivo das atividades realizadas durante o 1.º período no ano letivo de 2020-2021 e do seu contributo para a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento. A percentagem de atividades realizadas e avaliadas foi de 96,8%, 63 atividades previstas, 61 realizadas, 61 avaliadas e 2 por avaliar (canceladas). As atividades propostas para o 2.º período serão revistas pelos departamentos curriculares, para cancelamento, adiamento ou reformulação de acordo com o regime não presencial.

PONTO 5: Plano do Ensino à distância (E@D).

Em relação ao Plano E@D do Agrupamento, foram apresentados os documentos orientadores.

- Orientações para as escolas:

- Comunicado da Dgeste de 2 de fevereiro – as escolas devem planificar as atividades a realizar para os alunos abrangidos pelos apoios terapêuticos, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos CAA, para quem foram mobilizadas medidas adicionais. A escola define as formas e organização para prestar especial apoio presencial aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens e aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar. A dinâmica de apoio para as famílias consubstancia-se na possibilidade de alimentação (escalão A e B) e nas escolas de acolhimento;

- Alteração do calendário escolar, manutenção do site de apoio às escolas (<https://apoioescolas.dge.mec.pt>) e conteúdos do #estudoemcasa;

- Informação sobre a gestão do tempo no E@D;

- Decreto n.º3-C/2021, de 22 de janeiro –Regulamenta o estado de emergência. Suspensão das atividades letivas e não letivas e de apoio social; funcionamento das escolas de acolhimento para filhos dos trabalhadores de serviços essenciais;

- Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro – Prorrogação do estado de emergência. Atividades letivas e não letivas retomadas em regime não presencial com as exceções referidas;

- Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro – Medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia (calendário escolar e carreira docente). O dever de apresentação considera-se cumprido por correio eletrónico; a marcação de férias é ajustada pela direção ao calendário escolar; os prazos do ciclo avaliativo são adequados de forma a permitir o cumprimento dos requisitos de progressão, sem prejuízo para os docentes; a substituição dos docentes pode avançar para contratação de escola após uma não colocação em reserva de recrutamento;

- Mapa: Recursos úteis para o regime não presencial - Site de APOIO ÀS ESCOLAS dirigido a alunos, professores, diretores, encarregados de educação e restante comunidade escolar, com um abrangente conjunto de recursos de apoio às aprendizagens e à gestão escolar;

- Roteiro – princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em E@D;

Ponto de situação do início das atividades letivas em regime não presencial:

O atendimento presencial aos alunos com medidas adicionais ou em risco está disponível para 47 alunos (13 na Escola Básica José Pinheiro Gonçalves, 2 no Jardim de Cortes, 2 na Escola Básica de Vale do Mouro, 15 na Escola Básica Deu la Deu Martins e 15 na Escola Secundária). A escola de acolhimento tem 26 alunos inscritos: Santa Casa (3), Colégio do Minho (2), Eprami (1), Pré-Escolar (3), 1.º ano (3), 2.º ano (6), 3.º Ano (1), 4.º ano (4), 5.º Ano (1) e 7.º ano (2). No âmbito da ação social escolar estão a ser elaboradas mais de 20 refeições diárias para entrega às respetivas famílias. Relativamente aos equipamentos tecnológicos dos alunos (pc e internet), foram assinaladas 243 situações de falta de equipamento. Após distribuição do material possível por parte do Município, ainda temos cerca de 40 alunos sem computador. No âmbito do Plano de Transição Digital, o Agrupamento foi informado, no dia 12 de fevereiro, que o processo de distribuição faseada de equipamentos prossegue, alargando-se, em Monção, a alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, abrangidos por apoios no âmbito da Ação Social Escolar. Como aconteceu até aqui, será dada prioridade aos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar do Escalão A e, existindo ainda disponibilidade, a alunos do Escalão B e C (por esta ordem). Alunos sem acesso a equipamentos eletrónicos em casa, devem ser priorizados. Foram atribuídos ao Agrupamento para esta fase 30 equipamentos.

Documentos do Agrupamento para operacionalização do E@D:

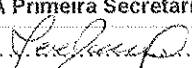
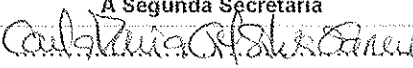
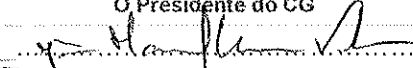
- Plano de E@D (matrizes, procedimentos e monitorização);

- Orientações para o E@D dos Cursos Profissionais;

- Código de conduta do E@D

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da ata, composta por três páginas que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente do conselho geral e pelas Secretárias.

Aprovada em: 18/02/2021

<p>A Primeira Secretária</p>  <p>Maria do Carmo Correia Pereira</p>	<p>A Segunda Secretária</p>  <p>Carla Maria Gil Silva Garnel</p>	<p>O Presidente do CG</p>  <p>João Manuel Correia Vilar</p>
--	---	---